



Decreto N° 2482 - de 17 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 29 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-202 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

| | | |
|------------------------------|-----------|---------------|
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 248,29 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 248,29 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 248,29 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 248,29 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|-----------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Dezembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

